

25



Centro Hospitalar do
Tâmega e Sousa, E.P.E.

RH
Tâmega
g

Reunião CA 12.2.2015

Spinedo

g 4

AVISO

Constituição de Bolsa de Recrutamento para Assistentes Operacionais área de Ação Médica

Faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. de 2015/01/28, se encontra aberto procedimento para a constituição de Bolsa de Recrutamento na categoria de Assistente Operacional, com vista celebração de Contratos Individuais de trabalho a Termo Resolutivo, a celebrar nos termos da Lei n.º 97/2009, de 12 de Fevereiro, para a satisfação de necessidades de profissionais que venham a ocorrer.

Prazo de validade – O procedimento é válido para as necessidades que venham a ocorrer no prazo de 2 anos, após a homologação da lista de classificação final.

Candidaturas – As candidaturas poderão ser enviadas pelo correio ou entregues presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar dentro das horas de expediente (09 h às 12:30 h e 14 h às 17:30 h), sito em Avenida do Hospital Padre Américo, n.º 210 – 4564-007 Guilhufe – Penafiel, até ao 5.º dia útil após a publicitação deste aviso na página do CHTS, EPE na internet, acompanhadas dos seguintes documentos:

Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E., onde deve constar a identificação completa (nome, data nascimento, estado civil, número do BI/CC, número contribuinte, naturalidade, residência, número de telefone/telemóvel, e-mail), solicitação para ser admitido ao processo de recrutamento, com referência a este aviso e declaração sobre compromisso de honra, de que são verdadeiras todas as informações constantes da candidatura;

Certificado de habilitações literárias;

Declarações comprovativas da experiência profissional em meses;

1 exemplar do curriculum vitae, com o máximo de 3 páginas.

Os critérios de admissão, bem como os métodos de selecção a utilizar e as respectivas valorações estipulados em ata do júri, são os seguintes:

Critérios de admissão:

- a) Escolaridade igual ou superior ao 9.º ano
- b) 18 anos de idade completos;

Métodos de Selecção:

Avaliação curricular (AC), complementada com entrevista de selecção (ES) em que:

$AC = (HA + 2 EP + 2 FP) / 5$, em que:

AC – Avaliação Curricular;

CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, EPE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

N.º 173 Em 12/2/2015



HA – Habilitação Académica, pontuada da seguinte forma:

- 9.º ano de escolaridade 10 pontos;
- 11.º ano de escolaridade 13 pontos;
- 12.º ano de escolaridade 15 pontos;
- Superior ao 12.º ano de escolaridade 20 pontos.

EP – Experiência Profissional na área para a qual é aberto o procedimento, desde que comprovada por declaração e realizada fora do âmbito da formação académica, valorizada da seguinte forma:

- Até três meses de experiência – 10 pontos
- Acresce á pontuação anterior 2 pontos por trimestre, até ao máximo de 20 pontos.

FP – Formação Profissional na área de acção médica ou geriatria.

- Sem formação – 10 pontos;
- Formação até 90 horas – 14 pontos;
- Formação de 91 horas a 150 horas – 18 pontos;
- Formação superior a 150 horas – 20 pontos.

ES – Entrevista de selecção -valorada de 0 a 20 pontos, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Serão, convocados para Entrevista de Seleção, apenas os duzentos primeiros classificados na Avaliação Curricular, sendo que destes só os primeiros 150 integram a bolsa de recrutamento.

A classificação final (CF) será obtida, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + ES) / 2$$

As listas de classificação, bem como notificações aos candidatos serão efetuadas através de publicitação na página do CHTS, EPE na internet.

Penafiel e Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. 12 de fevereiro de 2015.

O Presidente do Conselho de Administração,

(Dr. Carlos Alberto Vaz)